

LEI Nº2.761, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996.

"Reconhece de utilidade pública a Associação Atlética Comendador Soares".

Autor: Vereador: ACARISI RIBEIRO GUIHARÃES

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Atlética Comendador Soares, fundada em 07 de setembro de 1954, com sede provisória à rua José Alves Pereira 48, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA-IGUAÇU, 10 DE DEZEMBRO DE 1996.

ALTANIR GOMES MOREIRA - PREFEITO

2.761

50 96.

Acacisi Ribeiro

11 12 96.

Jornal de Hoje.